



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 14.633/2019,

R E S O L V E

Art. 1º. ESTABELEECER Ponto Facultativo neste Poder Legislativo Municipal, no dia 18 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa, em razão do feriado nacional do dia 19 de abril, Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 16 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora Fabrícia Silva Brandão, pelo servidor Cleiton Moreira Martins, para atuar como membro da Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, designada através da Portaria nº 068/2019, do dia 14 de fevereiro de 2019, vigorando desta forma: I - Alexsandro da Conceição Sacramento - Presidente II - Cleiton Moreira Martins - Membro III - Sandra Rosa Carvalho - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 16 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de maio de 2019, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço Global, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme Processo nº 109/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, **cujo objetivo é Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado modelo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência - anexo I, nas dependências físicas da Câmara Municipal de Itapemirim. Entendendo-se por instalação, a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado.** O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES- 16 de abril de 2019.

Hérico Silva Araújo
Pregoeiro da CMI